



PORTARIA N.º 55 / 2025.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com respectivas portarias:

**MILTON CÉSAR FLORÊNCIO BANHOS**  
**MATRICULA 3110**

Período Aquisitivo: 25/07/2023 A 25/07/2023

Período Das Férias: 01/08/2024 A 30/08/2024 – 30 DIAS **PORTARIA N.º 025/2024**

Período De Interrupção: 27/08/2024 A 30/08/2024 – 04 DIAS **PORTARIA N.º 033, DE 02/09/2024**

Gozo de dias restantes : 18,19,22 e 23/12/2025 – 04 dias

Documento solicitante: Processo 48237/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de dezembro de 2025

**ALMIR GONÇALVES VIANNA**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Decreto nº 47637/2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390030003700350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ALMIR GONÇALVES VIANNA em 01/12/2025 17:17

Checksum: 9437ECB3653B3119654496F46DAFF487AC5B894E6283470F2BBE1C63127E9090



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390030003700350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.